



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 25/2015, oriundo do Processo nº 23080.036612/2014-05, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 03.181.576/0001-90, o reajuste do valor contratual, com base no parecer nº 07/2021 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo Contrato, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 01/01/2021 fica majorado o valor mensal do contrato, que passará de R\$369.199,27 (trezentos e sessenta e nove mil cento e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) para **R\$387.740,66 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos)**, conforme tabela constante do Anexo I deste termo;
- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01/01/2021 a 02/04/2021 será de **R\$56.860,26 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)**, conforme cálculo abaixo:

Período	Valor anterior	Valor c/acrécimo	Majoração
janeiro/2021	R\$ 369.199,27	R\$ 387.740,66	R\$ 18.541,39
fevereiro/2021	R\$ 369.199,27	R\$ 387.740,66	R\$ 18.541,39
março/2021	R\$ 369.199,27	R\$ 387.740,66	R\$ 18.541,39
01/04/21 a 02/04/21	R\$ 24.613,28	R\$ 25.849,38	R\$ 1.236,09
TOTAL			R\$ 56.860,26

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$2.843,01 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e um centavo)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)

ANEXO I

Item	Código SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd.	Valor Unitário (RS)	Valor Mensal (RS)
001	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 07:00 às 13:00 horas	Posto	33	3.550,43	117.164,19
002	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 13:00 às 19:00 horas	Posto	27	3.550,43	95.861,61
003	8729	Serviço de Porteiro (30 horas semanais) de segunda à sexta, das 17:00 às 23:00 horas	Posto	22	3.692,25	81.229,50
004	8729	Serviço de Porteiro (jornada 12x36) de segunda à domingo, das 07:00 às 19:00 horas	Posto	05	8.568,34	42.841,70
005	8729	Serviço de Porteiro (20 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 horas	Posto	01	4.012,84	4.012,84
006	8729	Serviço de Porteiro (40 horas semanais) de segunda à sexta, das 10:00 às 14:00 e das 16:00 as 20:00 horas	Posto	07	4.211,27	29.478,89
007	8729	Serviço de Porteiro (16 horas semanais) de sábado à domingo, das 10:00 às 14:00 e das 16 às 20:00 horas	Posto	03	5.717,31	17.151,93
Total Geral						387.740,66